

matricula
1.642folha
01

Porto Ferreira, 03 de agosto de 1977.

CADASTRO Nº 17-010-10 (em 1982)

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, no loteamento "ESTÂNCIA DOS GRANJEIROS", lote n. 107, da quadra "J", com frente para a RUA IV, medindo cinquenta (50) metros de frente, por cento e trinta (130) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, terminando nos fundos com a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 6.500,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote n. 106; de outro lado com o lote n. 108; e, pelos fundos com terrenos de propriedade de Sebastião Corrêa Porto e outros"; PROPRIETÁRIA:- INSTITUIÇÃO MANSÃO DE JESUS, com sede nesta cidade, à Avenida Gal. Alvaro de Gões Valeriani, inscrita no CGC n. 55.191.829/001; REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 4.786, fls. 20/21, livro 3-C, deste Cartório. O Escrevente Habilitado: Nelo Fregonesi (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto: Nelson Pereira Lopes Filho (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.01/1.642. Pôrto Ferreira, 03 de agosto de 1977. TRANSMITENTE:- INSTITUIÇÃO MANSÃO DE JESUS, com sede nesta cidade, à Avenida Gal. Álvaro de Gões Valeriani, inscrita no CGC n. 55.191.829/001; ADQUIRENTE:- Firma "FRANCISCO FELICIO DE SOUZA FILHO", firma individual, estabelecida nesta cidade, à rua Luiz Gama sob n. 1058, CGC n. 55.190.078/0001-08; TÍTULO:- Venda e Compra; FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de julho de 1977, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 66, fls. 145; VALOR:- Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado: Nelo Fregonesi (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto:- Nelson Pereira Lopes Filho (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.02/1.642. Pôrto Ferreira, 02 de agosto de 1982. Por escritura de venda e compra, de 28 de julho de 1982, lavrada no 2º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 31, fls. 48, a proprietária vendeu o imóvel acima, pelo valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para: MARCO AURÉLIO GRECO, RG nº 3.664.753-SP, advogado, casado com comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77 com SANDRA AZEVEDO GRECO, RG nº 4.314.723-SP, decoradora, ambos brasileiros, portadores do CIC nº 495.091.798/68, residentes em São Paulo, Capital, à rua Mon-

continua no verso

matricula
1.642

folha
01.-
verso

CNM nº 119743.2.0001642-77

rua Monte Alegre, nº 907, aptº 21-Perdizes. Nessa escritura foi apresentado o "Certificado de Quitação" do "IAPAS" nº 451127, série "B". O Escrevente Autorizado *W.P. Marques* (NELO FREGONE-SI). O Oficial Interino *P. Aze* (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.03/1.642. SEPARAÇÃO. Em 11 de maio de 2006. (Prot.39.459-27/04/06). Pelo formal de partilha referido no R.04, consta a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal Marco Aurelio Greco e Sandra Azevedo Greco, a qual continuou a assinar **SANDRA AZEVEDO GRECO**, homologada por r.sentença de 30/10/2001, proferida pelo M.M. Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, transitada em julgado (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito Jardim América da comarca de São Paulo-SP, L.B-40, fls.69, nº 17.120). A Escrevente Autorizada *Nilce Ap. Trevisan Massoneti*.

R.04/1.642. PARTILHA. Em 11 de maio de 2006. (Prot.39.459-27/04/06). Pelo formal de partilha passado pelo Juízo de Direito da Nona Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, em 05 de fevereiro de 2002, extraído dos autos de Separação Consensual, processo nº 000.01.303341-7, ficou pertencendo para **SANDRA AZEVEDO GRECO**, brasileira, separada consensualmente, decoradora, RG nº 4.314.723-SP e CPF nº 303.572.318-48, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na rua Barão de Bocaina nº 102, aptº 51, o imóvel ao qual foi atribuído o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A Escrevente Autorizada *Nilce Ap. Trevisan Massoneti*.

AV.05/1.642. DIVÓRCIO. Em 11 de maio de 2006. (Prot.39.459-27/04/06). Pela certidão que integra o formal de partilha referido no R.04, consta o DIVÓRCIO da proprietária, por r.sentença de 10/03/2003 proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, transitada em julgado (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito Jardim América da comarca de São Paulo-SP, L.B-40, fls.69, nº 17.120). A Escrevente Autorizada *Nilce Ap. Trevisan Massoneti*.

AV.06/1.642. LOGRADOURO. Em 11 de maio de 2006. Faço esta a fim de constar que a denominação da RUA IV é **DR. DECIO VIEIRA PALMA** (decretos nºs 06/82 e 149/82). A Escrevente Autorizada *Nilce Ap. Trevisan Massoneti*.

continua na ficha nº 02

5
4
3
2
1

matrícula
1.642ficha
02

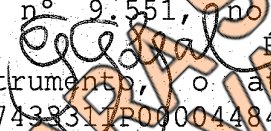
CNM nº 119743.2.0001642-77

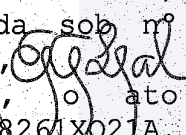
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01

Microfilme nº 188.

R.07/1.642. VENDA E COMPRA. Em 23 de maio de 2016. (Prot.68.107-16/05/2016). Por escritura de 28 de abril de 2006, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.189, fls.212/214, a proprietária vendeu para **AURELIO AONA PUERTA**, empresário, RG nº 7.881.099-1-SSP-SP e CPF nº 716.434.438-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA HELENA PRADO PUERTA**, empresária, RG nº 15.662.881-8-SSP-SP e CPF nº 052.042.048-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Ellen Margareth Kaisen nº 290, Parque Lagoa Serena, o imóvel pelo valor de R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte reais).

A Escrevente Autorizada  (Adriana Costa Cintra Bento). (Portaria nº 44/2007).
Microfilme nº 307.

AV.08/1.642. INDISPONIBILIDADE. Em 15 de fevereiro de 2021. (Prot.78.058-09/02/2021). Por comunicado de indisponibilidade, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 09/02/2021 (processo nº 00104050420175180122, protocolo de indisponibilidade nº 202102.0909.01482619-IA-910), consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **AURELIO AONA PUERTA**, CPF nº 716.434.438-87. A comunicação foi registrada sob nº 9.551, no Livro de Registro de Indisponibilidades. Eu,  Elida C.Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331RN000044842JX21I. Microfilme nº 364.-----

AV.09/1.642. INDISPONIBILIDADE. Em 19 de abril de 2021. (Prot.78.366-06/04/2021). Por comunicado de indisponibilidade, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 05/04/2021 (processo nº 00016034720175090678, protocolo de indisponibilidade nº 202104.0517.01560434-IA-091), consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **AURELIO AONA PUERTA**, CPF nº 716.434.438-87 e de **MARIA HELENA PRADO PUERTA**, CPF nº 052.042.048-90. A comunicação foi registrada sob nº 9.558, no Livro de Registro de Indisponibilidades. Eu,  Elida C.Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331RN000048261X021A. Microfilme nº 366.-----

continua no verso

matrícula
1.642

ficha
02
verso

CNM nº 119743.2.0001642-77

AV.10/1.642. PENHORA. Em 01 de outubro de 2021. (Prot.79.563-28/09/2021) (Justiça Gratuita). Por certidão de penhora expedida em 28 de setembro de 2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da 2ª Vara Itumbiara-GO (ordem nº 0010405-04.2017.5.18.0122 - Execução Trabalhista), movida pelo exequente PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA, CPF nº 044.547.691-50, contra os executados P.P. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 12.123.941/0001-00; LUIS CARLOS ZANETTI PUERTA, CPF nº 866.396.418-87 e AURELIO AONA PUERTA, CPF nº 716.434.438-87, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 7.072,50 (sete mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) (depositário= Aurelio Aona Puerta). Eu, *Cintia R.A.da Silva*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433E1000000000695521X. Microfilme nº 372.-----

AV.11/1.642. CANCELAMENTO. Em 01 de setembro de 2022. (Prot.82.017-30/08/2022) (Justiça Gratuita). Por ofício passado em 29 de agosto de 2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO (Ação Trabalhista - Rito Ordinário, processo nº 0010405-04.2017.5.18.0122), foi procedido o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade objeto da AV.08/1.642. A presente comunicação foi averbada sob nº 01/9.551, no Livro de Registro de Indisponibilidades, em relação a Aurelio Aona Puerta. Eu, *Cintia R.A.da Silva*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433E10000000002674422Y.-----

AV.12/1.642. CANCELAMENTO. Em 01 de setembro de 2022. (Prot.82.017-30/08/2022) (Justiça Gratuita). Por ofício referido na AV.11, foi **CANCELADA** a averbação da penhora objeto da AV.10/1.642. Eu, *Cintia R.A.da Silva*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433E10000000002674522W. Microfilme nº 383.-----

AV.13/1.642. INDISPONIBILIDADE. Em 01 de abril de 2024. (Prot.85.947-19/03/2024). Por comunicado de indisponibilidade, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 19/03/2024 (processo nº 00117167620165150048, protocolo de indisponibilidade nº 202403.1815.03223203-IA-210), consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **AURELIO AONA PUERTA, CPF nº 716.434.438-87** e de **MARIA HELENA PRADO PUERTA, CPF nº 052.042.048-90**. Eu, *Ana Maria M.M.Ramos*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000005498924U.-----

AV.14/1.642. PENHORA. Em 24 de fevereiro de 2026. (Prot.90.937-13/02/2026) (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e

(continua na ficha 03)


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula
1.642ficha
03

CNM nº 119743.2.0001642-77

Protocolo nº PH000605600). Por certidão de penhora expedida em 12 de fevereiro de 2026, pelo Setor de Execução Fiscal de Porto Ferreira-SP (ordem nº 1501783-65.2018.8.26.0472 – Execução Fiscal), movida pelo exequente **MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA**, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, contra o executado **AURELIO AONA PUERTA**, CPF nº 716.434.438-87, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 47.526,65 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) (depositário=Aurelio Aona Puerta). O Oficial, 
Nelson P.L.Filho. Selo Digital nº 11974332100000009488326Y.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO